

CORRIDA COLOR KIDS

e-mail: colorkids@contraorelogio.com.br

CAPÍTULO I – PROVA

Art. 1º. A CORRIDA COLOR KID será realizada no sábado, dia 19 de fevereiro de 2022, com valor único de **R\$ 59,90**.

Art. 2º. A largada da prova está programada para às 07:30h, no Clube Campestre Pista de corrida do Campo de futebol, em Campina Grande - PB, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova estará sujeito à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa e não previsíveis tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação e/ou suspensão no fornecimento de energia. É OBRIGATÓRIO O USO DA MÁSCARA DE PROTEÇÃO NA ARENA. SOMENTE AS CRIANÇAS PARTICIPANTES TERÃO A PERMISSÃO DE NÃO UTILIZÁ-LA DURANTE O PERCURSO DA CORRIDA.

Art. 3º. A CORRIDA será disputada de acordo com a idade da criança, informação que será amplamente divulgada no site <https://www.contraorelogio.com.br> e em suas redes sociais Facebook e Instagram @contraorelogiopb

Art. 4º. Poderão participar da CORRIDA, crianças de ambos os gêneros, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Art. 5º. A CORRIDA COLOR KIDS será disputada na categoria Geral, e cada criança correrá a distância de acordo com sua idade. As distâncias a serem percorridas em conformidade com cada idade estão especificadas no Artigo 12º deste Regulamento.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Art. 6º. De acordo com a organização da prova, a idade mínima para inscrição na corrida é de 2 (dois) anos. Obrigatória a participação de um responsável adulto (inscrito através de CPF), em todas as distâncias de 50 metros a 400 metros acompanhando as respectivas crianças.

Art. 7º. No ato da inscrição para a CORRIDA, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o responsável pelo participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade pela veracidade dos dados fornecidos e pela participação da criança no evento.

Art. 8º. A inscrição CORRIDA COLOR KIDS é pessoal e intransferível, não podendo qualquer criança ser substituída por outra, em nenhuma situação. O responsável legal do participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 9º. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site <https://www.contraorelogio.com.br> nas datas informadas através do site oficial.

¹ Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de retomada dos eventos esportivos.

Art. 10º. O preço da inscrição na Corrida será o descrito em tempo real na página oficial da Corrida no site <https://www.contraorelogio.com.br> sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote.

CAPÍTULO III - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).

Art. 11º. Atletas com deficiência. Fazem parte desta MODALIDADE os PESSOAS COM QUALQUER DEFICIÊNCIA, podendo participar de qualquer na sua categoria (Faixa etária) normalmente. Juntamente com a sua inscrição, o atleta deverá anexar o laudo médico comprobatório de sua deficiência, aos cuidados da ORGANIZAÇÃO do evento NA RETIRADA DO KIT.

CAPÍTULO IV – MODALIDADES

Art. 12º. A Corrida COLOR KIDS - será disputada nas seguintes categorias e distâncias, atenção a cor do número de peito da criança

- 2 anos – 50 metros – cor rosa
- 3 anos – 50 metros – cor verde
- 4 anos – 100 metros – cor amarelo
- 5 e 6 anos – 200 metros – cor azul
- 7 e 8 anos – 300 metros – cor laranja
- 9 e 10 anos – 400 metros – cor marrom
- 11 e 12 anos – 400 metros – cor vermelho
- 13 e 14 anos – 500 metros – cor preto

§ 1º Os horários de largada poderão sofrer alterações (de antecipação ou atraso), devido à quantidade de inscritos em cada categoria.

§ 2º As crianças de 2 a 6 anos deverão ser acompanhadas pelos pais ou responsável legal no momento da largada, e recepcionada por eles também na chegada.

Art. 13º. As inscrições serão encerradas 11 de fevereiro de 2022 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes.

Art. 14º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 15º. Em nenhuma hipótese o dinheiro da inscrição será devolvido.

Art. 16º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o responsável legal pelo participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade pela participação dele no evento.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Art. 17º. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2022, local conforme será divulgado no site oficial do evento <https://www.contraorelogio.com.br> e em nossas redes sociais Facebook e Instagram @contraorelogiopb.

Parágrafo único – A data de entrega dos kits do evento está sujeita à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. Caso haja mudança de data, as alterações serão amplamente divulgadas pelo site oficial do evento <https://www.contraorelogio.com.br>

¹ Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de retomada dos eventos esportivos.

Art. 18º. O(a) participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Art. 19º. O Kit somente poderá ser retirado pelo responsável mediante apresentação da confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento de identidade válido nacionalmente (RG, CPF, etc.) do responsável.

Art. 20º. O kit do atleta kids composto por:

- Camiseta Infantil
- Sacola
- Número de peito
- Lanche pós prova

§ 1º. A medalha não compõe o kit do atleta, ela só será entregue ao atleta que estiver no dia da competição, participou e cruzar a linha de chegada. Em hipótese alguma será entregue medalha pós prova.

Art. 21º. Verifique atentamente os dados do atleta na retirada do kit, não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 22º. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração sem prévio aviso aos inscritos de acordo com a disponibilidade no momento da retirada do kit.

Parágrafo único - A criança não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. A criança está autorizada a correr sem a camiseta oficial do evento, utilizando sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

Art. 23º. A premiação da CORRIDA COLOR KIDS será assim distribuída com os 3 primeiros colocados de cada bateria de meninos e meninas receberá troféu.

Menino	Menina
2 anos	2 anos
3 anos	3 anos
4 anos	4 anos
5 e 6 anos	5 e 6 anos
7 e 8 anos	7 e 8 anos
9 e 10 anos	9 e 10 anos
11 e 12 anos	11 e 12 anos
13 e 14 anos	13 e 14 anos
PCD	PCD

¹ Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de retomada dos eventos esportivos.

Parágrafo único – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada receberão medalha. É obrigatório para recebimento de medalha que o atleta esteja com seu número de peito. A premiação será realizada por ordem de chegada. Nas baterias que tiverem a maior quantidade de crianças serão feitas mais de uma largada, definindo o vencedor da bateria pelo melhor tempo. A idade será definida pelo ano de nascimento.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 24º. Os responsáveis deverão estar com as crianças participantes no local de largada, com pelo menos 30 minutos de antecedência (antes da largada de sua bateria), quando serão dadas as instruções finais pela equipe de produção da corrida.

Art. 25º. É obrigação do responsável pelo participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito. Qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Art. 26º. A Organização da CORRIDA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA e/ou de seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

Art. 27º. Os corredores estarão assegurados com uma Apólice de Acidentes Pessoais cujas Condições descritas em apólice. Qualquer gasto superior ao contratado na Apólice é por conta do participante.

CAPÍTULO VI – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 28º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança das crianças, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, qualquer alteração em decretos de saúde pública devido a pandemia do COVID19, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova.

Art. 29º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida <https://www.contraorelogio.com.br>

§ 1º OS PAIS/RESPONSÁVEIS PELAS CRIANÇAS FICAM CIENTES QUE DEVERÃO ASSUMIR NO ATO DA INSCRIÇÃO TODOS OS RISCOS E DANOS DA EVENTUAL SUSPENSÃO DA CORRIDA (INICIADA OU NÃO) POR QUESTÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE PÚBLICA, NÃO GERANDO QUALQUER RESPONSABILIDADE PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 30º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora. O fato será comunicado aos inscritos, pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

¹ Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de retomada dos eventos esportivos.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição, por meio oficial, único e exclusivo através do e-mail colorkids@contraorelogio.com.br, não aceitaremos solicitação por nenhum outro meio.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura as crianças/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 32º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 33º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento crianças ou equipes convidadas.

Art. 34º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 35º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico das crianças participantes nem de seus acompanhantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art.36º. Os pais ou responsáveis legais poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

CAPÍTULO VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Art. 37º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 38º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora Contra o Relógio.

Art. 39º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora Contra o Relógio.

¹ Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de retomada dos eventos esportivos.

CAPÍTULO X – TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPONSÁVEIS PELA CRIANÇA

Art. 40º. Ao participar da CORRIDA COLOR KIDS, o responsável legal pela criança participante do EVENTO (“Responsável Legal” e “Criança”, respectivamente) declara aceitar totalmente o Regulamento do Evento, e dela participar por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois da prova. Além disso, o Responsável Legal declara que a Criança apresenta condições de saúde aptas à prática esportiva e que não possui qualquer impedimento para participação no EVENTO, responsabilizando-se integralmente pelas declarações aqui firmadas.

Art. 41º. Ao efetuar a inscrição da Criança no EVENTO, o Responsável Legal assume automaticamente todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da Criança no EVENTO, isentando, a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura a Criança vier a sofrer, advindos da participação neste EVENTO.

Art. 42º. Em caso de danos físicos, acidentes, e/ou ameaça de qualquer natureza à saúde da Criança durante a realização do EVENTO, o Representante Legal autoriza o GPA e a Comissão Organizadora a providenciar os serviços de emergência necessários, cujos eventuais custos serão suportados, única e exclusivamente pelo Responsável Legal.

Art. 43º. O Responsável Legal declara ainda que se compromete a instruir a criança a seguir atentamente as orientações da Comissão Organizadora do EVENTO, e, portanto, isenta a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade quando a Criança se recusar a seguir as suas orientações, assumindo, ainda, toda e qualquer consequência dos atos da Criança durante o percurso, bem como durante a realização do EVENTO.

Art. 44º. O Representante Legal declara, ainda, que não portará nem utilizará, nas áreas do EVENTO, percurso e entrega dos kits de corrida, ou outra área de visibilidade ou de meios de divulgação e promoção do EVENTO, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização prévia e por escrito da Comissão Organizadora, bem como qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado, pela Comissão Organizadora ou autoridades legais, das áreas acima descritas, em caso de descumprimento do quanto disposto neste Artigo.

Art. 45º. Ao efetuar a inscrição da Criança no EVENTO, o Responsável Legal, o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outra Criança, bem como reembolso do valor da inscrição.

Art. 46º. Ao inscrever a Criança no EVENTO, o Responsável Legal assume que conhece e concorda com todos os termos deste Regulamento, aceitando-o integralmente.

Art. 47º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento, não cabendo reclamações posteriores.

¹ Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de retomada dos eventos esportivos.

Art. 48º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art. 49º. Conforme as necessidades da corrida, a organização poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sempre com o propósito de melhorar o evento e as condições de participação do atleta.

Art. 50º. Serão desclassificados os atletas que fornecerem falsas informações, praticarem manobras desleais com outros atletas, tiverem conduta antidesportiva mesmo não sendo no momento da prova, se utilizar de caminhos não permitidos (qualquer meio de atalho), pegar carona e desrespeitar membros da organização ou tumultuar o trabalho da organização (desde a inscrição até a premiação).

Art. 51º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 52º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as

DIREÇÃO TÉCNICA DA PROVA / CONTATOS

Diretores Técnicos

Saulo Marcos (83) 98846-0871

Bruno Freire (83) 98846-5776/ (WhatsApp)

ultramaratona@contraorelogio.com.br

¹ Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de retomada dos eventos esportivos.

ANEXO 1

KIT DA COLOR KIDS



¹ Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de retomada dos eventos esportivos.